



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0227/2021

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SIANET DATACENTER PROVIDORES EIRELI PROCESSO: 50.494/2020 ASSINATURA: 23/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 23/06/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 24/06/2021 E ALTERADO EM 07/12/2021 (TROCA DE GESTOR) VALOR: R\$ 17.812,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0263/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0748/2017

##### SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 38.232/2017 ASSINATURA: 15/07/2022 OBJETO: SUPRIMIR EM 3,9999467919661% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/11/2017, PRORROGADO EM 20/11/2018, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 20/11/2019 (2,513570%), PRORROGADO EM 20/11/2020, ADITADO EM 19/08/2021 (25%), PRORROGADO EM 15/10/2021 E SUPRIMIDO EM 20/05/2022 (7,999975914059%) VALOR SUPRIMIDO: R\$ 7.307,07 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0186/2017 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP PROCESSO: 28.274/2022 ASSINATURA: 14/07/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, TURNO DE 06 (SEIS) HORAS E TURNO DE 12 (DOZE) HORAS, PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO FOLCLORE" VALOR: R\$ 14.188,23 VIGÊNCIA: 25 A 28 DE AGOSTO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0126/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.995/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME PROCESSO: 7.125/2022 ASSINATURA: 13/07/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRACH CARE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO VALOR ESTIMADO: R\$ 11.250,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0028/2022 PROPONENTES: 23 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA PROCESSO: 7.125/2022 ASSINATURA: 13/07/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL E FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA VALOR ESTIMADO: R\$ 27.315,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0028/2022 PROPONENTES: 23 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 28.168/2022 ASSINATURA: 15/07/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DE FOLCLORE" VALOR: R\$ 7.920,00 VIGÊNCIA: 25 A 28 DE AGOSTO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.066/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL

Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 31.265/2022 ASSINATURA: 15/07/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO E TAPUME METÁLICO PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DE FOLCLORE" VALOR: R\$ 1.747,50 VIGÊNCIA: 25 A 28 DE AGOSTO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.976/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: 11.804/2022 ASSINATURA: 15/07/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 40 (QUARENTA) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 5 (CINCO) GESTORES E 1 (UM) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E QUALIDADE DE VIDA VALOR: R\$ 62.400,00 VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0084/2022 PROPONENTES: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S. A. PROCESSO: 29.340/2022 ASSINATURA: 15/07/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II VALOR: R\$ 222.732,00 VIGÊNCIA: 45 DIAS + 36 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0321/2021 PROCESSO Nº. 62.732/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

##### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA – CASA DA CRIANÇA PROCESSO: 18.835/22 ASSINATURA: 14/07/22 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 07/06/22, QUE TEM POR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE A TRANSFERENCIA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 198.21 VIGÊNCIA: MAIS 45 DIAS FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

Processo Administrativo nº. 28.604/22

Requerente: PECULIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA

#### D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes dos autos, AUTORIZO o credenciamento da PECULIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal nº. 4.004/2006 e suas alterações, a fim de viabilizar a concessão de auxílio financeiro/empréstimos – crédito pessoal consignados, cartão de crédito e previdência privada com desconto em folha de pagamento de servidores municipais.

Assim, determino:

- 1- Ao DTL, para formalização do Convênio;
- 2- Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências de sua competência.

G.P., 12/07/2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO: 48.712/16 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/16) ASSINATURA: 21/06/22 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 22/06/17 VIGÊNCIA: MAIS 6 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 11.788/08, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR****LORIVAL DOS SANTOS**

Rua Victoria Bassil, Nº 170, Morada do Vale - Taubaté-SP, BC 2.1.199.002.001.

**Processo Adm. Nº 5.950/2.019 – NP 714/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR****ALFREDO DO PRADO**

Av. Vila Velha, Nº 1048, Parque Ipanema –Taubaté-SP, BC 5.4.032.009.001

**Processo Adm. Nº 34.503/2.022 – NP 974/2.022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra residencial e comercial localizada no endereço supracitado, por estar sendo edificada sem projeto aprovado pelo município e ocupando recuo obrigatório frontal. Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR****MARCOS DA S. MALISIANSKAS**

Rua Padre Timóteo Correa de Toledo, Nº 506, Quadra A, Área A, Vila São José –Taubaté-SP, BC 6.3.013.006.001.

**Processo Adm. Nº 34.519/2.022 – NP 975/2.022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra residencial localizada no endereço supracitado, por estar em execução sem autorização do município. Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização – DFOP

**Luiz Carlos Lawandovski**

Diretor de Fiscalização - DFOP

**PORTARIA SEAD Nº 130, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **DOUGLAS FRANCISCO MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 755, a contar de 19/05/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica de Máquinas – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 131, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **MILLENE DE ALMEIDA SINDER** – matrícula 30100, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, no período de 20 a 29/06/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA SIMOES** – matrícula 28933, no período de 18 a 27/07 e de 28/07 a 11/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 133, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DIOGO AUGUSTO FERNANDES** – matrícula 24564, no período de 20/06 a 04/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1019 , DE 13 DE JULHO DE 2022**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Natação – Ref. “35”, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IGOR RODRIGUES CURSINO	406.695.448-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**\*Publicado novamente por haver incorreções.**

**PROCESSO Nº. 33.150/22****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro pertencente à frota municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor de R\$ 15.820,00 (Quinze mil oitocentos e vinte reais);

PMT, aos 08/07/2022

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 33.410/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor da empresa:POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R\$ 129.927,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais);

P. M. T, aos 11/07/2022

Monique Vidal Neves

Secretária de Administração

**PROCESSO Nº. 33.398/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de restauração e instalação de freios, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME., no valor de R\$ 2.805,00 (Dois mil oitocentos e cinco reais);

P. M. T., aos 11/07/2022

**MONIQUE VIDAL NEVES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 33.872/22****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/22**

**D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA** 38651518846, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);



4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;  
5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 13/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº. 32.561/22**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/22**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma LOCOMOTIVA PRODUÇÕES LTDA – ME, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 12/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 33.776/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME, no valor total de R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais);

P. M. T., aos 12/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 34.142/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, constante do presente processo, a favor da firma: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 551,76 (Quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);

P.M.T, aos 14/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº. 31.673/22**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/22**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para participação em campeonatos de Futebol de Salão;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma GRÊMIO ASSOCIATIVO RECREATIVO E CULTURAL DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento.

SELQV, aos 12/07/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

**PROCESSO Nº. 32.303/22**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/22**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROGÉRIO JOSÉ GOBBO 20993657842, no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 13/07/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº33.648/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, no valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);

P.M.T., aos 12/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 33.407/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa NELMED COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA ME, no valor de R\$ 603,80 (Seiscentos e três reais e oitenta centavos);

PMT, aos 11/07/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 33.368/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante no presente processo, a favor da empresa: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, no valor de R\$ 115,80 (Cento e quinze reais e oitenta centavos);

P.M.T., aos 11/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 33.281/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: ALFALAGOS LTDA, no valor de R\$ 1.517,10 (Um mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos); LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais).

P.M.T., aos 11/07/2022

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 33.746/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME, no valor total de R\$ 20.603,50 (Vinte mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos);

P. M. T., aos 12/07/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 33.536/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar-condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

P.M.T., aos 12/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 15.337, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Acrescenta, altera e dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 63.759/2021, e do disposto no art. 5 da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:

**1 - URNAS**

1.1 - (10) sem visor	R\$ 236,00
1.2 – Urna com acabamento 1,80 cm 120 kg	R\$ 415,00
1.3 – Urna G 1,80 cm 180 kg	R\$ 700,00
1.4 – Urna G comprida 2,10 cm 170 kg	R\$ 700,00
1.5 – Urna GG 1,80 cm 250 kg	R\$ 1.833,00
1.6 – Infantil 0,80 sem visor	R\$ 250,00
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 262,90
1.8 – Caixa 1,00 sem visor	R\$ 250,00
1.9 – Caixa 1,60 sem visor	R\$ 307,10
1.10 – Caixa de Exumação	R\$ 103,35

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO CAMPOS**

Diretor de Finanças e Orçamento

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de julho de 2022.

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR**

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021, para o cargo de Professor, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE nos dias e horários abaixo relacionados, para atribuição de aulas, munidos de original e cópia do(s) comprovante(s) dos requisitos exigidos em edital, bem como do documento de identidade com foto, na EMEF Jardim dos Estados, localizada na Av. Amador Bueno da Veiga, 1001-

Jardim dos Estados, nesta cidade. O não comparecimento do candidato com a documentação exigida no local, data e horário estipulados nessa convocação caracterizará a desistência da vaga ofertada em caráter irrevogável.

As demais informações sobre a convocação estão dispostas ao final da relação de convocados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
JULIANA MACHADO DA COSTA	27551735801	219	25/07/22 09 horas
ALINE SILVA CHAVES	36863697882	220	
NELMA MARIA ORTIZ CARNEIRO	25219566865	221	
HELOISA PALHANO DE SOUSA	37023328807	222	
INGRID MENDES DA SILVA	38418518863	223	
MONICA APPOLINARIO	15005973842	224	
SUELI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	12203609885	225	
FABIANA DOROTHEO DE MACEDO	22446441890	226	
DALILA LEMES NUNES	43487306875	227	
FABIOLA JOICEMAR ALVES E SILVA GODOI	30493231838	228	
LETICIA MORGADO GUIMARAES	42046235819	229	
JOSY OLIVEIRA DE MORAES	29357602801	230	
CAROLINE ELAINE MOURA DA CONCEICAO	45313758829	231	
MIRIAN BARCELOS VELOSO DOS SANTOS	02498046461	232	
VANUSA DOS SANTOS	19906874821	233	

PROFESSOR III - ARTE			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ANA CAROLINA ROCHA MOUTELA	30363797890	17	25/07/22
CINTIA EURIDES DE OLIVEIRA BOTELHO LIMA	28347203806	18	11 horas

PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ANGELO	36288342874	18	25/07/22
LUANA BARROS VALERIO	22837360805	19	13 horas

PROFESSOR III - ENSINO RELIGIOSO			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
ANDRE TASSO PERES	46463262803	4	25/07/22
ANDERSON HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	22783427893	5	14 horas

PROFESSOR III - GEOGRAFIA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA CALDERARO	36983964837	7	25/07/22 15 horas

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
BRUNA BRONZATO GIORDANO	36838957809	2	25/07/22 15h30

PROFESSOR III - LÍNGUA INGLESA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
JOAO MAURICIO MONTEIRO ARAUJO	27481117888	9	25/07/22
TAYRANA LIMA DE TRINDADE	13673643703	10	16 horas

PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
CRISTIANE DE BARROS ALVES	28576283824	33	26/07/22
MONIQUE FERREIRA DE SOUSA	33450514865	34	09 horas
MARIA MEIREROSE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	53810937304	35	

PROFESSOR III - HISTÓRIA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARCELLO HAUR SILVA JIN	44428339828	7	26/07/22
JOAO LUIS LEMOS DE PAULA SANTOS	35321641838	8	10 horas

PROFESSOR III - CIÊNCIAS			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
JULIAN CAROLINE ALMEIDA SANTIAGO	08828996609	8	26/07/22
CLAUDIA DE ANGELI FERAZ	09487668837	9	11 horas

PROFESSOR III - MATEMÁTICA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
OCTAVIO BERTOCHI NETO	35300181803	26	26/07/22 13 horas
CARLOS EVANY PINTO	12213964807	27	
VINICIUS DE MORAIS POMPEU	42621545807	28	
VITOR AZEVEDO SILVA	38353592827	29	
LUCIANA MARIA DE LOURDES GUERRA SILVA	06350195663	30	

PROFESSOR I			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
GABRIELA GONCALVES	43608182896	262	26/07/22 15h30
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDONCA	27455053860	263	
TATIANE VIRGINIO SOTO FURTADO	34471435841	264	
FERNANDA TAMIRES FRANCISCO VASCONCELOS	42149696851	265	
RAFAELLA ABREU RAMOS	43584664861	266	
WAGNER EDUARDO CONCEICAO SOUZA	43932727819	267	
KAROLINE APARECIDA FLORES LOURENCO	44611632881	268	
PIETRA MOTTA DE CASTRO	50594562856	269	
ESLEY CUNHA GUIMARAES	25349291866	270	
ANA PAULA FRANCELINO	44214860861	271	

PROFESSOR I			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
GISELLE DE LIMA SOUZA	14475063833	272	27/07/22 09 horas
APARECIDA GRAZIELA PACHECO DOS SANTOS	28121750873	273	
FERNANDA MARA REZENDE COSTA	35946604864	274	
MONIK HELEN MENASSA SILVA	36032846822	275	

GEISSA FRANCINE DE OLIVEIRA CARVALHO	35183813850	276
NATALIA SALES OLIVEIRA	04301513302	277
RENATA APARECIDA DE CARVALHO	48053042864	278
AMANDA DOS SANTOS SILVA	47313753802	279
MARCELA AGUIAR NOGUEIRA GUEDES PEREIRA	36908982858	280
TATIANA SILVA DOS SANTOS	44659493830	281
FABIANI CAMPOS PEREIRA QUEIROZ	31960108808	282
JOYCE CECILIA DE ALMEIDA	16580013702	283
ANA LUCIA FERREIRA BELONIO	26824593826	284
BEATRIZ MARIA DOS SANTOS PEREIRA	48525365890	285
ROBERTA MAYWMI SEABRA KAKIUCHI	43708505840	286
ANA FLAVIA PAES	34963079860	287
ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	48024013886	288
GIRLENE DA SILVA SANTOS	40486871827	289
MARIA ALINE CURSINO CAMPOS	38613970800	290
ELLEN RODRIGUES DE SOUZA	05673139136	291
LARISSA DE BARROS CARVALHO DO PRADO	33957419824	292
PATRICIA SOLANGE RODRIGUES MONTEIRO	30962028851	293
MARIA ALEIKNA GOMES CAMARA	97802700272	294
MARIA EMILIA DE OLIVEIRA E FARIA	03727825669	295
ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	42093046890	296
ALINE ANDREZA FERREIRA SANTOS	43501515839	297
DAVID ALBISSU PERETTA DA SILVA	42974624863	298
CARINA RODRIGUES JORGE DOMINGUES	25271195813	299
INGRID MENDES DA SILVA	38418518863	300

Imediatamente após a atribuição de aulas o candidato será direcionado para a entrega da documentação, retirada de encaminhamento e orientações para realização do exame admissional, abertura de conta junto ao Banco Bradesco, caso necessário, e preenchimento de formulário para cadastro do candidato. O não comparecimento do candidato com a documentação exigida no local, data e horário estipulados nessa convocação caracterizará a desistência da vaga ofertada em caráter irrevogável.

Lista de documentos necessários (original e cópia) para entrega junto aos servidores da Área de Recursos Humanos:

- RG – 2 cópias
- CPF
- Título de eleitor
- Declaração de quitação eleitoral regular e atual - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- PIS/PASEP emitido pela CEF ou BB
- Cartão SUS
- Comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou justificativa pela não vacinação, conforme Decreto nº 15.089/2021
- Qualificação cadastral regular emitida pelo portal do eSocial - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Reservista, se do sexo masculino
- Certidão de nascimento ou casamento – 2 cópias
- Diploma(s) que comprove(m) os requisitos exigidos em edital – frente e verso – 2 cópias
- Atestado de antecedentes criminais atual - <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Comprovante de endereço atual – entre os últimos 3 meses
- CREF regular e válido, para Professor III – Educação Física
- 4 fotos 3x4 coloridas, atuais e iguais
- Comprovante de atribuição de aulas emitido pela Secretaria de Educação
- Formulário de cadastro ORIGINAL devidamente preenchido pelo candidato (o formulário será retirado pelo candidato no dia da atribuição de aulas)

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) – original e cópia:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos – 2 cópias
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável – 2 cópias
- Comprovante de união estável – 2 cópias

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, apresentar original e cópia:

- Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

**NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.**

O docente terá o prazo de 48 horas após a data da atribuição de aulas para se apresentar na(s) Unidade(s) Escolar(es) atribuídas.



Se o candidato possuir acúmulo de cargos, deverá apresentar as declarações de horários (das aulas atribuídas pela Prefeitura de Taubaté e do outro vínculo) junto à Divisão de Atribuição de Aulas, na Secretaria de Educação, situada na Praça 08 de Maio, 17, nessa cidade, no dia 29/07/2022.

As declarações entregues passarão por análise de compatibilidade de horários e com a legislação vigente. Após analisadas e se deferidas, a Secretaria de Educação informará à Área de Recursos Humanos, via e-mail, sobre a legalidade do acúmulo de cargos, sendo o deferimento e a comunicação mencionada requisitos indispensáveis para que o candidato tome posse no cargo pretendido.

Para qualquer esclarecimento referente à atribuição de aulas, entrar em contato diretamente com a Secretaria de Educação.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

##### JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE BARROS

Estr. Antonio de Angelis, Nº S/N, Lote 05, Quadra C, Chácaras Catagua – Taubaté - SP.

Processo Adm. Nº 34.403/2.022 - Auto de Infração Nº 145/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar Nº 759/2022, expedida em 25 de maio de 2022, anexa às folhas 02 no Processo Administrativo, Nº 24.472/2.022. Notificação lavrada por estar AMPLIANDO PRÉDIO RESIDENCIAL sem o projeto aprovado pela municipalidade no local da obra, localizado no endereço supracitado, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. Nº 2.7.015.001.001, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 18, combinado com o Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 02 e subitem 2.1, no valor de **R\$ 1.858,64 ( Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** correspondente a 08 (Oito) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994. Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, INFORMA, o resultado da SEGUNDA LISTAGEM DE CADASTROS AVALIADOS E APROVADOS referente ao Chamamento Público nº 05/2021 que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que realizam serviços relacionados a atividades turísticas no município (hóteis, pousadas, artesãos, guias de turismo, entre outras) interessados em fazer parte do “Programa Taubaté Turismo” que visa estimular, apoiar e divulgar as potencialidades/atividades turísticas do município de Taubaté.

Pessoas Físicas

Categoria 2.1. f) GUIA DE TURISMO

Proponente: Eliane de Oliveira Dias

Nº da Inscrição: 2021111020483613

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: 25914631277

Classificação: Habilitado

Proponente: Rosana Maria Ferreira de Macedo

Nº da Inscrição: 2021120211581615

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: 26031139967

Classificação: Habilitado

Proponente: Regina Celia Neves Moraes

Nº da Inscrição: 2022011102203317

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: 25766714083

Classificação: Habilitado

Categoria 2.1. n) ARTESÃOS

Proponente: Elisabete Silva de Faria

Nº da Inscrição: 2022020312555319

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: não aplicável

Classificação: Habilitado

Pessoa Jurídica

Categoria 2.1. b) MEIOS DE HOSPEDAGEM REGULARES

Proponente: Ana Maria Gimenes Corrêa Calil

Razão Social: Dubai Serviços de Hospedagem LTDA

CNPJ 20.522.542/0001-31

Nome Fantasia: Pousada Dubai

Nº da Inscrição: 2022020220481018

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: 20522542000131

Classificação: Habilitado

Categoria 2.1. c) ATRATIVOS TURÍSTICOS

Proponente: Elisabete Silva de Faria

Razão Social: Casa do Figueiro Maria Conceição Frutuoso Barbosa

CNPJ 01.362.187/0001-36

Nome Fantasia: Casa do Figueiro

Nº da Inscrição: 2022020314205020

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: não aplicável

Classificação: Habilitado

Proponente: Jose Valter Coli Junior

Razão Social: Mundo dos Répteis Ltda

CNPJ 26.061.273/0001-30

Nome Fantasia: Projeto Selva Viva

Nº da Inscrição: 2021120310464416

Documentação: em acordo

Nº de Cadastur: não aplicável

Classificação: Habilitado

Taubaté, 10 de março de 2022.

Comissão de Análise Documental:

Antonio Cesar Pimenta

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Rafaela Ferreira de Souza

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Edital  
Concorrência Pública nº 02/2022  
“Alienação de imóvel na cidade de Taubaté”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que se encontra republicada a Concorrência Pública nº 02/2022 sob o título: Alienação de imóvel na cidade de Taubaté. O edital poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté – SP, das 9h até às 12h e das 14h30min até às 17h do dia 16 de agosto de 2022, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site: [www.unitau.br](http://www.unitau.br). Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados e entregues até às 12hs do dia 18 de agosto de 2022. A abertura dos mesmos ocorrerá às 14hs30 do mesmo dia. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Marcia Regina Rosa Godoy - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Edital  
Pregão Presencial nº 51/2022  
“Registro de Preços para eventual aquisição de material para serviços de manutenção de refrigeração”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 51/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h30 do dia 05 de agosto de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Tomada de Preços nº 05/2021 –  
Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de elevador para uso comercial, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 12 meses após a instalação.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 214 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a Rescisão Amigável do Contrato nº 64/2021, firmado com a ELEVADORES VILLARTA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de elevador para uso comercial, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com fundamento no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Processo Tomada de Preços nº 05/2021.

1) Publique-se;  
2) Redija-se o respectivo termo e demais providências com as cautelas de praxe.  
Taubaté, 14 de julho de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Pregão Presencial nº 13/2021 –  
Aquisição de papel higiênico.

DESPACHO:  
Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 28/2021, mantido com a empresa

LC COMERCIAL EIRELI EPP, que tem por objeto a aquisição de papel higiênico, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 24/08/2022, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), com fundamento na cláusula décima terceira, do contrato, e Art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Pregão nº 12/2021,

mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.  
1) Publique-se;  
2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;  
3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.  
Taubaté, 13 de julho de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Online  
1º Leilão: 25/07/2022 às 10h00 | 2º Leilão: 05/08/2022 às 10h00

**ZUKERMAN**  
LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária LEONICE TEREZINHA CHAMELETE, inscrita no CPF sob nº 871.404.038-72, casada em regime de participação final dos aquestos com GILMAR REZENDE ARANTES, inscrito no CPF sob nº 382.510.006-53, residentes e domiciliados na cidade de Taubaté/SP, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 15/08/2019, na qual figura Fiduciante MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 098.719.488-75, e sua esposa JOSÉLIA SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 199.257.318-28, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Taubaté/SP, já qualificados na citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). 2. Descrição do imóvel – Apartamento nº22-A, localizado no Segundo Andar do Condomínio “Edifício Tropical” – Bloco “A”, edificado nos lotes nºs 01, 02, 03 e 04 da quadra A do imóvel denominado Vila Helena, no bairro do Areão, na cidade de Taubaté/SP, com acesso pela rua João Rodrigues de Toledo, com as seguintes áreas: Área privativa de 75,48m², sendo 10,58m² referente a vaga de estacionamento nº 22-A descoberta; área comum de 34,226m²; área total de 109,706m² participando no terreno com uma fração ideal de 3,531912%. Imóvel objeto da matrícula nº 96.995 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté/SP. Observação: 1) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 2) Constam débitos de condomínio no valor de R\$10.652,90, que serão de responsabilidade do arrematante. 3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 25/07/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 185.000,00. >2º Leilão: 05/08/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 285.504,12. 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)